



Ofício nº : 305/2020/GCS/MM

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2020

A Sua Excelência o Senhor

**Ari Genezio Lafin**

Prefeito Municipal de Barão de Sorriso

Sorriso - MT

**Assunto: Processo n. 87858/2019 – Contas Anuais de Governo Municipal**

**Senhor Prefeito,**

De ordem<sup>1</sup> do Conselheiro Substituto Moises Maciel, Relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Sorriso, do exercício de 2019, encaminho link [Relatorio Tecnico Preliminar](#), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, deste Tribunal, referente às Contas Anuais de Governo, protocolada sob o nº 87858/2019, e **CITO** Vossa Excelência para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela Equipe Técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>2</sup>

**Mariuso Damiao Ferreira**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Portaria 093/2019, Resolução 38/2012 e Portaria nº 107/2013.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

